

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

PORTARIA/SEMED Nº 02/2025

Goianorte-To, 05 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos professores e servidores do quadro administrativo efetivos, da rede municipal de ensino de Goianorte/TO, em conformidade com Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, e determina outras providências".

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, do município de Goianorte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com o cargo, nível, classe e data aos seguintes servidores, no Cargo Professor.

Nº ORDEM	MAT R	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE
01	008	Adelson Pereira de Souza	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
02	167	Ana Cléia Pereira da Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
03	016	Euzilene Maria R. Moraes	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
04	017	Eva Pereira da S. Sousa	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
05	020	Iclai da Silva Abreu	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
06	022	Iêda Maria S. e Silva Lourenço	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
07	191	Maria da C. Sousa F. Noronha	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

08	028	José Nilson Barbosa	PROFESSOR	2023/2025	II	G	03/2025
09	029	Joeliano Dias Aguiar	PROFESSOR	2023/2025	II	G	03/2025
10	034	Keila Pereira da Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
11	033	Leila Simone M. da S. Mendes	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
12	032	Luiz Humberto de Meneses Santos	PROFESSOR	2023/2025	III	H	05/2025
13	063	Pedro Rodrigues Costa	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
14	615	Pedro Barbosa Pires	PROFESSOR	2023/2025	III	C	07/2025
15	042	Raimundo Nonato Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
16	633	Valdenice Pinto de Sousa	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
17	224	Eletícia Pinto de Sousa Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	D	04/2025
18	223	Erly P. da Silva Camargo	PROFESSOR	2023/2025	III	D	04/2025
19	206	Fabiany Divina de O. Ferreira	PROFESSOR	2023/2025	III	D	04/2025
20	219	Moises Ribeiro de Camargo	PROFESSOR	2023/2025	IV	D	04/2025

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com o cargo, nível, classe e data aos seguintes servidores, no Quadro Administrativo.

Nº ORDEM	MATR	SERVIDOR	CARGO	INTERÍCIO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE
01	151	ADEVANIA PEREIRA DE ANDRADE	AUX. ADMINISTRATIVO	2023/2025	I	D	03/2025
02	215	ELIZÂNGELA RIBEIRO LEITE	MRENDIEIRA	2023/2025	I	D	04/2025
03	023	EUNICE LUZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2025	I	H	04/2025
04	139	HEIDE PINTO SOUSA NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO	2023/2025	I	D	03/2025
05	0269	MARIA DE JESUS ROCHA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	2023/2025	I	C	03/2025
06	0262	UEDIANE RIBEIRO PARENTE	MRENDIEIRA	2023/2025	I	C	03/2025
07	0225	KEILA LAURINDA MENEZES SILVA	MRENDIEIRA	2023/2025	I	B	03/2025
08	00216	LEIDIANE FERREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2025	I	C	03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Secretaria Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, 06 dias do mês de maio de 2025.

Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Goianorte -To